



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 27.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 118/98 de 31 de março de 1998.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
13 – Saúde e Saneamento  
13.75 – Saúde  
13.75.021 – Administração Geral  
13.75.021.1.026 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA  
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.000,00  
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá cobertura por meio do auxílio recebido do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente, conforme Convênio nº 688/97, processo nº 36.700-20.00/97.0, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 31 de Março de 1998.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)